



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Edevaldo Perassi Professor**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00522402/2024-78

Interessado: Edevaldo Perassi Professor

Assunto: EDITAL DE PATI - EE PROFESSOR EDEVALDO PERASSI

A direção da E. E. Professor Edevaldo Perassi, escola jurisdicionada à Diretoria de Ensino da região de Santo André e em acordo com a Resolução Seduc-15, de 29/02/2024, torna público o presente edital referente ao preenchimento de vaga para o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação - PATI, no Ensino Fundamental de 9 anos, nesta Unidade Escolar.

DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO PROFESSOR NO PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I - ser docente vinculado à rede estadual de ensino;

II- ser portador de diploma de licenciatura plena.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR QUE ATUARÁ NO PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II – Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, etc;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da escola;

IV – Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e demais plataformas

V – Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

DA ENTREGA DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA A FUNÇÃO DE PATI

A proposta de trabalho deverá ser datada e assinada, contendo a identificação completa do interessado (Nome completo, RG, CPF, formação, e-mail e telefone), breve descrição da sua trajetória escolar e sua experiência

profissional, bem como as suas ações e os objetivos que pretende desenvolver.

A proposta de trabalho deverá ser enviada para o e-mail e916985a@educacao.sp.gov.br , identificando no assunto : "VAGA PATI" para análise e agendamento das entrevistas até dia 09/08/24, ou presencialmente no horário das 8h às 16h .

DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A avaliação constará da apresentação do candidato, seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto da sua inscrição e será realizada pela equipe gestora.

A entrevista se dará de forma presencial no dia e horário combinado previamente com o candidato.

DAS VAGAS

01 vagas de 20 horas semanais: período da manhã com atendimento ao Ensino Fundamental Anos Finais

Santo André, na data da assinatura digital.

NOELMA BITTENCOURT FIORDOLIVA
Diretor de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Noelma Bittencourt Fiordoliva, Diretor de Escola**, em 01/08/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0035349566** e o código CRC **630AE6DF**.
